



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica

RESOLUÇÃO CCEM-005/17, de 22 de agosto de 2017.

Estabelece novo pré-requisito para a disciplina de Resistência dos Materiais I do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus II do CEFET-MG.

O presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Matriz Curricular do curso de Engenharia Mecânica de 2007. Considerando também a Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica de dezembro de 2007 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 105ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art.1º – Modificar o pré-requisito da disciplina de Resistência dos Materiais.

- I- O atual pré-requisito é a disciplina Dinâmica. O conteúdo não é necessário ao estudo da disciplina de Resistência dos Materiais.
- II- O novo pré-requisito é a disciplina de Estática. Tal conteúdo tem grande influência no desenvolvimento da disciplina de Resistência dos Materiais.

Publique-se e cumpra-se.

Coord. do Curso de Engenharia Mecânica
CEFET-MG

Márcio Expedito Guzzo

Prof. Dr. Márcio Expedito Guzzo

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica